Sistema e-MEC

Cadastro Nacional de Cursos de Pós-graduação
Lato Sensu (Especialização)

Atualização: 27/05/2014

- **Referências:** Resolução CNE Nº 2, de 2 de fevereiro de 2014
  Instrução Normativa nº 1, de 16 maio de 2014
- **Quem deve utilizar a funcionalidade:** Todas as Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de ensino que ofertam cursos de pós-graduação Lato Sensu.

Orientações Gerais:

Para realizar a inserção dos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), seguir as orientações indicadas abaixo:

1) Selecionar a opção Cadastro > Dados de Curso de Especialização

2) Selecionar a opção "Novo Curso de Especialização Presencial" ou "Novo Curso de Especialização EAD" de acordo com a modalidade do curso a ser inserido.

3) Inserir as informações da tela de cadastro de curso de especialização na modalidade indicada.

- As informações inseridas no cadastro de cursos de especialização serão disponibilizadas na visão pública do Cadastro e-MEC.

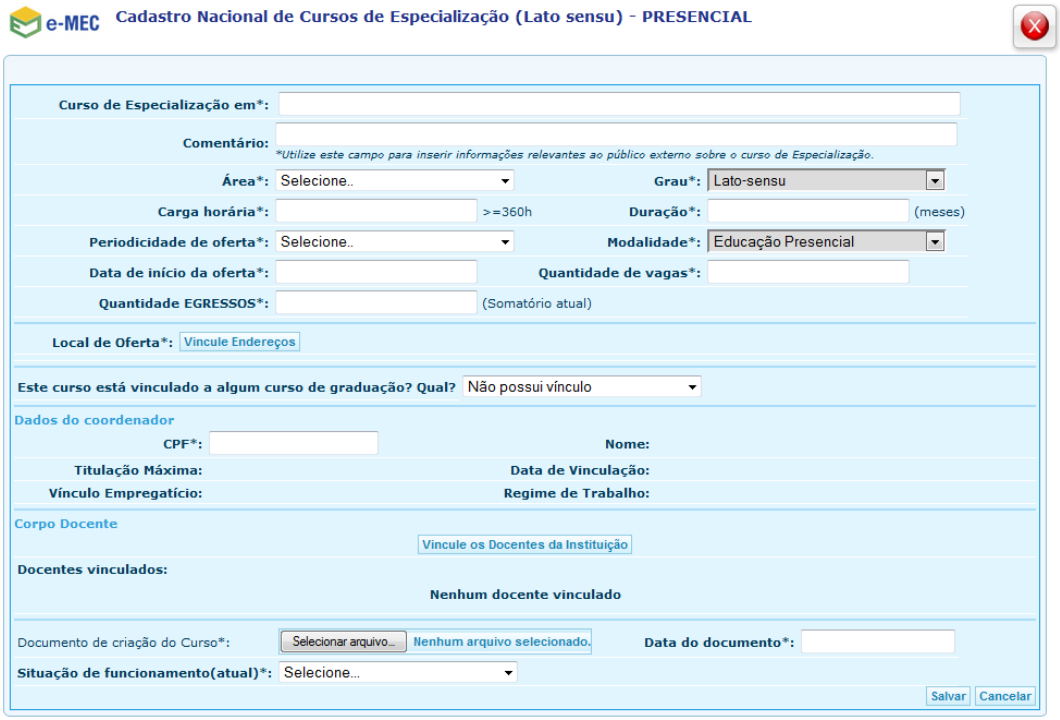

Informações solicitadas:

- **Denominação do curso:** nome do curso de especialização.
- **Comentário:** campo opcional para quaisquer informações relevantes sobre o curso de especialização.
- **Área:** área à qual o curso de especialização está associado. A referência utilizada é a tabela OCDE.
- **Carga horária:** carga horária do curso em horas, tendo no mínimo 360 horas.
- **Duração:** duração do curso em meses.
- **Periodicidade de oferta:** indica se o curso é regularmente ofertado pela instituição ou se é uma oferta eventual, por exemplo, para um grupo específico.
- **Data de início da oferta:** data de efetivo início da primeira oferta do curso. Esta data não pode ser alterada após o cadastro do curso de especialização.

  Mesmo que o curso venha a ser desativado, e ativado novamente, o registro neste campo é a data de início da primeira oferta.

- Quantidade de vagas: indica a quantidade de vagas atualmente ofertada.
- Quantidade de egressos: indica a quantidade de egressos do curso. No cadastro do curso que já teve turma(s) finalizada(s), deverá ser indicada, neste campo, a quantidade total de egressos até a data do cadastro do curso. Após o cadastro, deverá ser indicada a quantidade de egressos por ano, a qual será acumulada em campo totalizador.
- Local de Oferta: endereço em que ocorre a oferta do curso presencial ou, no caso dos cursos à distância, local do endereço SEDE da EAD. Para os cursos presenciais poderá ser informado mais de um local de oferta.

  A base de dados dos endereços dos cursos de especialização, não é a mesma base utilizada no cadastro dos cursos de graduação da instituição. Desta forma, mesmo que o endereço da oferta da especialização já exista vinculado a cursos de graduação, a instituição deverá cadastrar o endereço novamente.

  No momento de vincular o endereço aos cursos, a instituição deve verificar se o endereço já consta na lista dos endereços que já foram vinculados a cursos de especialização, tela apresentada ao clicar no botão "Vincule endereços". Apenas após verificar que o endereço ainda não consta nesse cadastro, a IES deve inserir um novo endereço, clicando no botão "Não Encontrei", na parte inferior da tela.

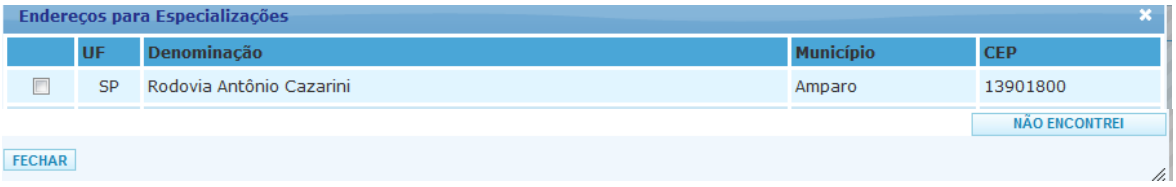

Tela: Seleção de endereço e opção para inserir novo endereço ("NÃO ENCONTREI")

- Curso de graduação ao qual o curso de especialização está vinculado: deve ser indicado, caso exista, um curso de graduação na instituição ao qual o curso de especialização está vinculado. A base de referência são os cursos de graduação vinculados à instituição no Cadastro e-MEC.
- Dados do coordenador: dados do coordenador atual do curso. À medida que a instituição atualiza esta informação, o sistema mantém um histórico dos coordenadores anteriormente vinculados ao curso.

- Corpo docente do curso: cadastro dos docentes vinculados ao curso de especialização. A referência são os docentes vinculados à instituição. Os mesmos que são utilizados nos processos regulatórios dos cursos de graduação.

  Ao longo do período de oferta do curso, a instituição deve atualizar a relação de docentes, vinculando os novos docentes e desvinculando aqueles que não mais fazem parte do corpo docente do curso.

  O sistema manterá um histórico dos docentes que estiveram vinculados ao curso.

- Documento de criação do curso e data: deve ser inserido o documento de criação do curso pelo órgão competente e a data de criação do documento.

- Situação de Funcionamento: ao cadastrar um novo curso, a situação deve ser sempre "Ativo". Quando o curso tiver a oferta finalizada, a situação deve ser atualizada para "Desativado". Caso o curso volte a ser ofertado, em vez de realizar um novo cadastro, a instituição deve atualizar a situação para "Ativo". O sistema manterá um histórico da situação de funcionamento do curso.

Atenção:

- A data de início da oferta não deve ser alterada do caso de reativação do curso.
- Todas as informações são obrigatórias, exceto o campo comentário.
- Após a inserção do curso no cadastro, não podem ser atualizadas as seguintes informações: Denominação, Área, Grau, Modalidade e Data de início da oferta.
- Após a inserção dos cursos, a instituição poderá consultar a relação de cursos utilizando os campos de filtro apresentados na primeira tela do cadastro e poderá realizar as seguintes ações, em relação a cada curso já inserido:

  - Editar os dados
  - Consultar os dados
  - Consultar o histórico de situação de funcionamento